

DESPACHO

I - Considerando o contido no protocolado nº 20.342.585-6 determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual pela empresa EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.039.434/0001-70 e, caso seja o entendimento, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente,

Adriano Furtado

Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_AUTORIZACAODIRETOR_20.342.5856.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 25/04/2023 17:22.

Inserido ao protocolo **20.342.585-6** por: **Franciele Elaine Ferreira** em: 25/04/2023 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
931f5082f83f3484a7e2b6396717037f.